REQUERIMENTO N.º /2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de encaminhar a esta casa Projeto de Lei proibindo o uso de jaleco, pelos profissionais da saúde, fora do ambiente de trabalho.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 8 de maio de 2014; 70° da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
LÍDER PTB

JUSTIFICATIVA

Os médicos e profissionais da saúde tem a responsabilidade de usar seus jalecos corretamente, para evitar a contaminação.

O usa do jaleco deve ser restrito ao ambiente de trabalho e não ser utilizado para sair na rua ou frequentar lugares públicos.

È comum, em nosso país, o descumprimento da regra. Pesquisas recentes no Estado de São Paulo indicaram a contaminação por micro-organismo relacionados a infecção respiratória, cutâneas e gastrointestinais em 95% dos jalecos médicos.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 8 de maio de 2014; 70° da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
LÍDER PTB